

ATA Nº 011/2013

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (13), reúnem-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1.201/2013, senhores(as): Adão Samarone C.Oliveira, Claudinei Martins Rocha, Cleusa Maria Botelho Silveira, Macario Burgos Ledesma, Ricardo Ribeiro de Carvalho e Vítor Hugo de Souza Almeida, dos membros do Conselho Fiscal, nomeados pela mesma Portaria, senhores(as): Gustavo Gallo Pinheiro, Maria Tulia Mendes Arence e da Coordenadora da Seção de Previdência senhora Patrícia Martinez Cunha, a fim de: a) apresentar relatório referente aos pagamentos do Executivo para o RPPS; b) apresentar as informações obtidas a respeito das empresas de consultoria; c) solicitar autorização para contratação de empresa para a realização de perícias. A coordenadora da Seção de Previdência apresenta relatório referente a contribuições do Executivo para o RPPS e respectivos pagamentos referente ao exercício de 2013 onde encontram-se pendentes ainda os meses de maio, julho e agosto, foi proposto pelo conselheiro Claudinei que seja aplicado as atualizações previstas em lei para a correção de valores e ainda, a verificação através de processo, para apurar diferenças encontradas entre o valor devido e o valor pago referente ao exercício de 2013 bem como a devida atualização desses valores, fica definido que será enviado novo ofício ao Sr. Prefeito reiterando o anterior, sobre o atraso nos pagamentos e salientando que os valores deverão ser recolhidos com os acréscimos legais, medidas essas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. Na continuação a Coordenadora da Seção de Previdência apresentou informações referentes a empresas de consultoria que haviam feito proposta de contratação, as quais foram solicitadas a outros municípios que já trabalham com essas empresas, o Conselho decidiu por unanimidade pela contratação da empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal Sociedade Simples - EPP, tendo em vista as ótimas referências de outros RPPS's. A Coordenadora expõe a necessidade da contratação de empresa para a realização dos laudos periciais nos casos de aposentadoria de servidores por invalidez, da necessidade de serem realizadas por profissionais especializados em medicina do trabalho e solicita autorização do Conselho para efetivar tal contratação, os conselheiros solicitam que sejam colhidos orçamentos para que possam analisar o pedido. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone C. Oliveira: _____

Claudinei Martins Rocha: _____

Cleusa Maria Botelho Silveira: _____

Gustavo Gallo Pinheiro: _____

Macario Burgos Ledesma: _____

Maria Tulia Mendes Arence: _____